



Utilize o QrCode para
acessar nosso portal



MERCADO MARIANTE LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 5000579-39.2015.8.21.0077

52º Relatório Mensal de Atividades

Competência: Maio de 2023

Apresentado em Julho de 2023.



ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual

- 2. RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Endividamento Concursal
 4. Instalações

- 3. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Demonstrativo do Fluxo de caixa

- 4. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
 1. Dívida Fiscal

- 5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento



O processo de recuperação judicial do Mercado Mariante Ltda. - ME segue seu curso nos termos da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa em recuperação.

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Mercado Mariante é o dia 15 do mês subsequente. Portanto, os demonstrativos de maio/2023 deveriam ser encaminhados até 15/06/2023. **Os documentos de maio foram recebidos com atraso em 20/06/2023.** Não foram enviados questionamentos.

Destaca-se que as informações contábeis não estão de acordo com a realidade da empresa, uma vez que estão pendentes de correção os saldos de Caixa, Estoques e Fornecedores.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
04/05/2015	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		10/10/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
15/05/2015	Deferimento do Pedido de Processamento da Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	17/10/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/05/2015	Disponibilização do deferimento no D.O.		28/11/2017	Rejeição do Plano de Recuperação	
19/05/2015	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º		Apreciação da Ata de Assembleia	
19/12/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ em 2 anos	
19/12/2016	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
16/08/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

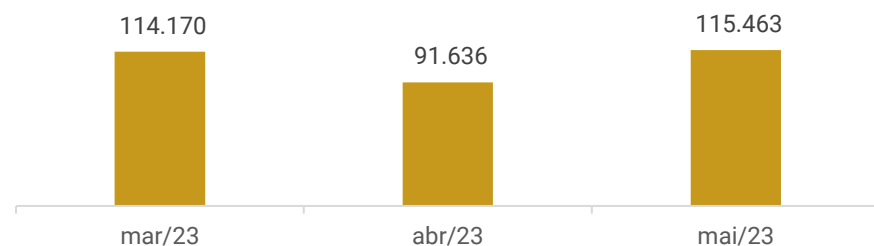
ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- Na ocasião da Assembleia Geral de Credores realizada em 28.11.2017, o plano de recuperação judicial apresentado foi votado e rejeitado pela unanimidade dos credores presentes. A ata foi submetida à apreciação do Juízo. Após transcurso processual sem a deliberação do Juízo sobre a rejeição do PRJ, a Recuperanda apresentou pedido de reconsideração, demonstrando o adimplemento dos credores opositores por parte do devedor coobrigado.
- Em fevereiro/2022, esta Administração Judicial apresentou manifestação saneadora do feito, manifestando-se pelo prosseguimento da recuperação judicial, com base no princípio da preservação da empresa.
- Em 07.08.2022, o Juízo deferiu o pedido de recuperação judicial pelo regime especial, determinando à Recuperanda a apresentação de PRJ no prazo de 60 dias, nos termos do art. 71 da LRF.
- O PRJ foi apresentado em 29.11.2022, conforme evento 72. Diante da necessidade de atualização dos extratos da conta judicial, para eventual modificação, a Recuperanda manifestou-se novamente em 19/06/2023, cujas considerações serão objeto de relatório próprio a ser apresentado pela Administração Judicial.

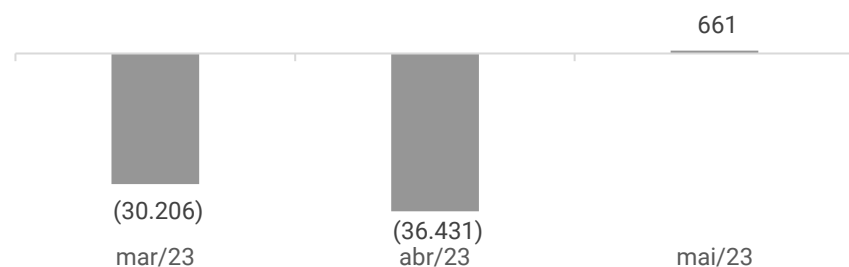
A Recuperanda possui como atividade principal o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns. Possui, como atividade secundária, o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Resultados

Receita Líquida



Resultado



A receita líquida foi de R\$115.463,19, cerca de 26% maior em relação à abril. Além disso, o mês exibiu o maior faturamento do ano de 2023. Os custos e despesas foram inferiores a receita, assim, o resultado de maio foi positivo em R\$ 661,17. Em 2023 o prejuízo acumulado é de R\$ 78.016,99.

Quadro de colaboradores

A Recuperanda possui apenas uma colaboradora que, juntamente com a sócia administradora, Sra. Lisete, exerce funções na operação da empresa. Portanto, as despesas com pessoal são relativas ao pró-labore no valor de R\$ 1.320,00, que é pago mensalmente, e salários e ordenados de R\$ 2.512,81. Conforme demonstrações contábeis os encargos sociais foram adimplidos no mês.

Endividamento Concursal

O endividamento concursal da Recuperanda é de **R\$ 459.156,25** e envolve, exclusivamente, credores quirografários.

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Quirografário	54	100%	459.156	100%
Total	54	100%	459.156	100%

PRINCIPAIS CREDORES		
CLASSE III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	175.670,58
CLASSE III	BANCO DO BRASIL	41.525,16
CLASSE III	BANRISUL	34.959,23
CLASSE III	GRANJA BOM FRANGO LTDA	21.700,00
CLASSE III	NERI DO NASCIMENTO EIRELI	17.864,51
CLASSE III	ELENICE INES ME	16.624,50
CLASSE III	CVI REFRIGERANTES LTDA	15.459,84
CLASSE III	NARDI SERAFINI JR. ME	12.111,30
CLASSE III	DIHARLEI LTDA-ME	9.339,00



MERCADO MARIANTE LTDA.

CNPJ: 15.174.390/0001-39

- Atividade principal: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
- Atividade secundária: comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- Endereço: Rua Vereador Álvaro Ribeiro Caldas, 2564 – Vila Mariante – Segundo Distrito – Venâncio Aires/RS – CEP: 95.800-000



REUNIÃO

No dia 13/04/2023, a Administração Judicial realizou visita técnica na sede da empresa.

Na oportunidade, a empresa informou que no começo do ano foi melhor o faturamento e a partir de agora a tendência é reduzir. As vendas são, em sua maior parte, no cartão, o que acaba gerando alto custo. Os clientes que compram a prazo (no caderno), estão pagando em dia.

Atualmente, estão conseguindo crédito com fornecedores.

Os salários, encargos, impostos e parcelamento de tributos, estão sendo adimplidos.

Permanecem com 01 funcionário em seu quadro de colaboradores. Foi verificado, pela Administração Judicial, outras pessoas trabalhando na área do açougue. No entanto, a Recuperanda afirma que a parte do açougue é alugado e não pertence ao mercado. Desta forma, os funcionários desta área não são de responsabilidade da empresa.

Ainda, tiveram alto custo em janeiro para conserto de freezer, que foi danificado por um problema de energia. Não há fornecedor extraconcursal em atraso. A inadimplência de clientes antigos é considerada como perdimento pela Recuperanda, pois muitos já faleceram ou se mudaram da vila.

Os estoques são os expostos no mercado, já que não há um grande volume para estocar.

2. RESUMO - FOTOS



Imagens capturadas durante visita técnica em 13/04/2023

3. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL



BALANÇO PATRIMONIAL		mar/23	abr/23	mai/23
ATIVO	CIRCULANTE	378.678	364.903	330.436
	Caixa	70.206	58.345	23.633
	Bancos	1.355	270	713
	Aplicações Financeiras	1.028	198	-
	Estoques	305.734	305.734	305.734
	Tributos a Recuperar	356	356	356
	NÃO CIRCULANTE	89.934	97.831	106.657
	Outros créditos	80.760	88.760	97.689
	Imobilizado	8.574	8.471	8.368
	Intangível	600	600	600
TOTAL DO ATIVO	468.612	462.735	437.093	
BALANÇO PATRIMONIAL		mar/23	abr/23	mai/23
PASSIVO	CIRCULANTE	110.013	144.019	121.179
	Fornecedores	45.394	67.211	43.804
	Obrigações tributárias	57.491	68.785	68.529
	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.565	2.443	3.291
	Outras obrigações	5.563	5.580	5.555
	NÃO CIRCULANTE	250.821	247.368	243.905
	Obrigações tributárias – Parcelamentos	250.821	247.368	243.905
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	107.779	71.347	72.009
	Capital social	60.000	60.000	60.000
	Lucros acumulados	44.247	7.815	8.477
Contas de Compensação	3.532	3.532	3.532	
TOTAL DO PASSIVO	468.612	462.735	437.093	

Disponibilidades: A Recuperanda opera com seus recebíveis à vista, no formato NFC-e. Do caixa também saem os valores com destino ao pagamento de fornecedores, despesas operacionais e instituições financeiras. O saldo dos bancos findaram o mês de maio em R\$ 713,47. Além disso, há R\$ 23 mil em caixa, que não corresponde à realidade e não foi informado pela empresa o real montante. Os extratos enviados, atestam os saldos contábeis. O período exibiu decréscimo de R\$ 34,4 mil das disponibilidades, motivado pela redução de saldos em espécie.

Estoque: O saldo da rubrica permaneceu igual em relação à abril, constando R\$ 305,7 mil relativo à mercadorias para revenda. Destaca-se que o montante não é real, uma vez que não registra as entradas e saídas de mercadorias.

Tributos a Recuperar: Corresponde apenas ao saldo de ICMS a recuperar de R\$ 355,59 e não apresentou movimentações no período.

Outros Créditos: Compreende a Capitalização Caixa (aplicação) no valor de R\$ 3.901,58 e Depósitos Judiciais de R\$ 93.787,52. Este último refere-se aos depósitos pertinentes ao pedido de recuperação judicial, sendo que em maio houve depósito de R\$ 8,5 mil, resultando no acréscimo de 10%. A recuperanda informou que os depósitos servem como uma reserva financeira para no futuro terem condição de honrar com os pagamentos da RJ.

Imobilizado: A retração é devido à depreciação mensal de R\$102,98.

Intangível: Refere-se, unicamente, ao sistema de software, utilizado pela Recuperanda em suas operações diárias.

Fornecedores: A empresa possuía, em maio, saldo em aberto com 31 fornecedores, sendo que os maiores pagamentos foram para CRBS S/A (R\$23.429,69), Comércio de Alimentos Braun Junqueira LTDA (R\$12.172,52) e Germann Sokabe & Cia Ltda (R\$11.705,47), ocasionando uma diminuição de 35%. O *aging list* enviado apresenta divergência de (R\$ 2.098,52) a menos com o registrado na contabilidade, devido à contabilização da RGE Sul Distribuidora de Energia, que consta nos fornecedores do balanço da empresa.

Esta Administração constatou que o passivo relacionado a fornecedores e instituições financeiras, arrolados em Recuperação Judicial, não está condizente com o registrado no balancete, e segue pendente de regularização.

Obrigações Trabalhistas e Tributárias: As obrigações trabalhistas apresentaram acréscimo de 35%, principalmente, pelo maior valor apropriado da folha de pagamento. Os pagamentos do mês foram de pró-labore de R\$ 1.303,98, salário de R\$ 1.854,92, FGTS de R\$113,63 e INSS de R\$ 251,53. Nas obrigações tributárias houve redução de R\$256,08, motivado pelos pagamentos do mês. Os maiores débitos do período foram decorrentes do pagamento do Simples Nacional à recolher (R\$ 5,9 mil) e amortização do parcelamento do Simples Nacional (R\$ 1,7 mil).

Outras Obrigações: Engloba honorários que se encontram em atraso no montante de R\$ 5.380,00 e despesa com água com saldo de R\$ 174,54. No período ocorreu o pagamento de R\$200,16 relativo a água.

3. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – DRE E FLUXO DE CAIXA



D.R.E		mar/23	abr/23	mai/23	2023
D.R.E	Faturamento	114.170	109.526	122.129	564.333
	Deduções sobre vendas - Simples	-	17.890	- 6.666	- 30.285
	Receita líquida	114.170	91.636	115.463,19	534.047
	Custo das mercadorias e serviços	- 138.448	- 121.661	- 109.220	- 580.354
	Lucro bruto	- 24.278	- 30.026	6.243	- 46.306
	Despesas com pessoal	- 1.362	- 2.896	- 4.106	- 13.626
	Despesas tributárias	- 545	- 179	- 344	- 1.232
	Despesas gerais	- 4.657	- 4.388	- 2.699	- 20.247
	Receitas financeiras	11	20	0	31
	Despesas financeiras	- 134	- 207	- 134	- 921
Outras Receitas	759	1.245	1.701	4.284	
Resultado	- 30.206	- 36.431	661,17	- 78.017	

Faturamento: A receita demonstrou aumento de 12% em relação ao mês anterior, exclusivamente pela venda de mercadorias. Por se tratar de uma empresa do setor de varejo, a recuperanda é mais suscetível à oscilações do mercado em geral, bem como sofre maior influência de sazonalidade por se encontrar em uma região de veraneio, sendo mais afetada pelo fluxo de turistas.

Deduções sobre Vendas: O valor de R\$ 6.665,78, refere-se ao Simples Nacional.

Custo das Mercadorias e Serviços: Os custos englobam R\$ 27 mil em compra de mercadoria à vista, R\$ 80 mil em compra de mercadorias a prazo e R\$1.700,75 de brindes e bonificações. Além disso, correspondem a 95% da receita líquida.

Despesas com Pessoal: Referem-se ao valor de pró-labore de R\$ 1.320,00, e salários de R\$ 2.512,81, FGTS de R\$201,02 e assistência médica e social de R\$ 72,64. O maior desembolso com salários, motivou o acréscimo de 42%. Contudo, o motivo pelo aumento não foi explicado pela empresa.

Despesas Gerais: Envolve, especialmente, energia elétrica de R\$ 2.098,52, manutenção de software de R\$ 215,00 e água e esgoto de R\$ 174,54. O principal fator que ocasionou o decréscimo de 38%, foram os honorários pagos no mês anterior.

Resultado Financeiro: o resultado financeiro foi negativo de R\$ 133,88 devido taxas bancárias no valor de R\$ 134,00. Em contrapartida, incorreu receitas financeiras advindas de juros de aplicação financeira de R\$0,12.

Resultado: o mês de maio encerra com lucro de R\$ 661,17. O acumulado de 2023 é negativo de R\$ 78.016,99.

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA		mar/23	abr/23	mai/23
DFC	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
	Resultado do período	- 30.206	- 36.431	661
	Depreciação e amortização	103	103	103
	Renda de Investimentos	- 1.028	829	198
	Resultado ajustado	- 31.131	- 35.499	962
	Aumento/Redução Contas a Rec. e outros	- 8.214	- 8.000	- 8.929
	Aumento/Redução nos fornecedores	9.610	21.817	- 23.407
	Aumento/Redução obrigações com pessoal e outras	- 770	674	648
	Aumento/Redução Impostos e Obrig. Prev.	- 9.840	8.063	- 3.545
	CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	- 40.345	- 12.945	- 34.270
Redução das Disponibilidades	- 40.345	- 12.945	- 34.270	
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	111.907	71.561	58.616	
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	71.561	58.616	24.346	

Atividades Operacionais: em maio o resultado operacional foi negativo em R\$ 34.269,53 devido, especialmente, ao pagamento de fornecedores no valor de R\$ 23.407,97 e outras contas no valor de R\$ 8.928,64 que, em sua maioria, refere-se ao depósito judicial pertinente ao pedido de recuperação judicial (R\$ 8,5 mil).

A recuperanda encerrou o período com saldo positivo de disponibilidades no valor de R\$ 24.346,42, que não corresponde à realidade, devido à irregularidade da conta "caixa".

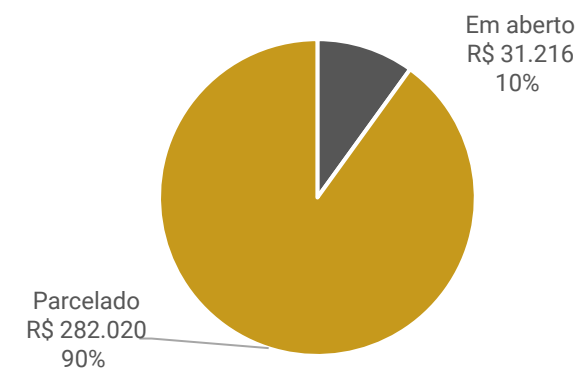
4. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



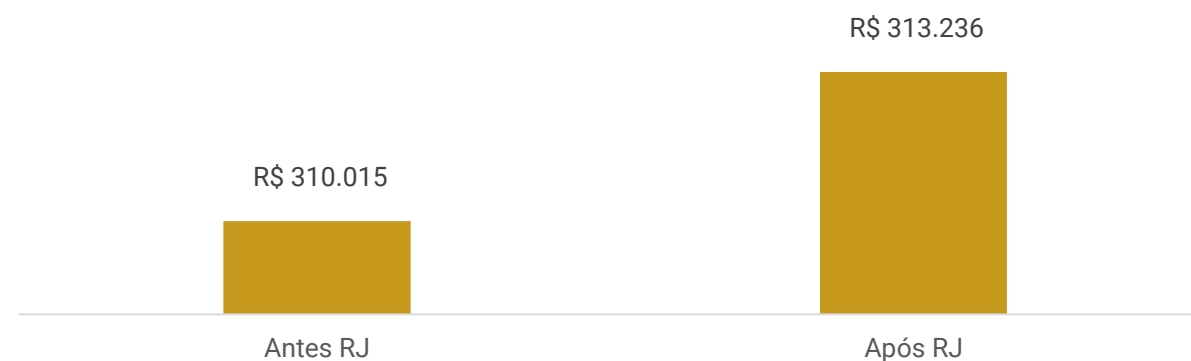
O passivo tributário da Recuperanda soma no mês de maio o total de **R\$ 313.236,08**, representado principalmente pelo parcelamento do Simples Nacional no montante de R\$179 mil.

PASSIVO TRIBUTÁRIO	
IMPOSTOS FEDERAIS	
INSS A RECOLHER	R\$ 601
FGTS A RECOLHER	R\$ 201
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R\$ 20.117
IRRF A RECOLHER	R\$ 2.730
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 2.358
PIS A RECOLHER	R\$ 634
COFINS A RECOLHER	R\$ 2.925
IR, PIS, COFINS E CSLL RETIDOS	R\$ 4
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 1.414
MENSALIDADE SINDICAL	R\$ 231
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	R\$ 16.545
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - INSS	R\$ 5.629
PARCELAMENTO PGFN	R\$ 8.515
PARCELAMENTO PIS/COFINS/IRPJ/CSLL	R\$ 5.038
PARCELAMENTO PGFN - IRPJ E CSLL	R\$ 1.000
PARCELAMENTO PGFN IR, COFINS, PIS E CSLL	R\$ 1.388
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	R\$ 163.270
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - INSS	R\$ 11.086
PARCELAMENTO PGFN	R\$ 67.381
PARCELAMENTO PIS/COFINS/IRPJ/CSLL	R\$ 2.168
TOTAL	R\$ 313.236

Posição do Passivo Fiscal



Posição Passivo Tributário





Meios de Recuperação

- ❖ Ativamento das vendas, mediante cartão de crédito, com repasse dos valores a Recuperanda;
- ❖ Incentivar vendas e promoções para maior inserção no mercado;
- ❖ Administração profissionalizada, reorganização do estabelecimento, aumento dos estoques no curto prazo para aumentar as vendas;
- ❖ Formar capital de giro próprio e constituição de fundo para amortização dos débitos inscritos na Recuperação Judicial, através da obtenção de prazo de carência para início dos pagamentos da dívida;
- ❖ Recuperação de crédito junto aos fornecedores, com pagamento inicialmente à vista;
- ❖ Amortização dos débitos admitidos à Recuperação Judicial, em parcelas mensais, iguais e consecutivas;

Proposta de Pagamento

CONDIÇÕES DO PLANO												
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE III - Quirografários	-	R\$ 459.156	-	-	04 de novembro de 2015	04 de novembro de 2018	36	mensal	1% ao mês	mensal	Geração de caixa	-
TOTAL		459.156										

Conforme mencionado no início deste relatório, até o momento não há definição acerca do plano de recuperação judicial. Em Assembleia Geral de Credores, o plano de recuperação judicial apresentado foi rejeitado pela unanimidade dos credores presentes na solenidade, tendo a Administração Judicial submetido a ata à apreciação do Juízo – que, pela legislação, levaria à convolação em falência. No entanto, não houve deliberação sobre a rejeição, ao passo que a Recuperanda postulou a reconsideração do resultado, tendo em vista o adimplemento de todos os credores da oposição pelos coobrigados.



ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE MAIO DE 2023.



medeiros²
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS – CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS – CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS – CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av .Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	462.734,64D	240.424,91	266.066,94	437.092,61D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	364.903,23D	231.496,27	265.963,96	330.435,54D
3	1.1.1	DISPONIVEL	58.814,11D	230.491,15	264.958,84	24.346,42D
4	1.1.10.1	CAIXA	58.345,19D	131.555,53	166.267,77	23.632,95D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	58.345,19D	131.555,53	166.267,77	23.632,95D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	270,76D	98.935,50	98.492,79	713,47D
9	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	210,11D	40.968,71	40.677,04	501,78D
514	1.1.10.200.3	BANRISUL	60,65D	57.966,79	57.815,75	211,69D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	198,16D	0,12	198,28	0,00
1283	1.1.10.300.2	BANRISUL	198,16D	0,12	198,28	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	355,59D	1.005,12	1.005,12	355,59D
24	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	1.005,12	1.005,12	0,00
25	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	1.005,12	1.005,12	0,00
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	355,59D	0,00	0,00	355,59D
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	355,59D	0,00	0,00	355,59D
53	1.1.5	ESTOQUE	305.733,53D	0,00	0,00	305.733,53D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	305.733,53D	0,00	0,00	305.733,53D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	305.733,53D	0,00	0,00	305.733,53D
926	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	97.831,41D	8.928,64	102,98	106.657,07D
69	1.2.01	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	88.760,46D	8.928,64	0,00	97.689,10D
76	1.2.01.002	OUTROS CRÉDITOS	88.760,46D	8.928,64	0,00	97.689,10D
1108	1.2.01.002.005	CAPITALIZAÇÃO CAIXA	3.472,94D	428,64	0,00	3.901,58D
1101	1.2.01.002.011	DEPOSITO JUDICIAIS	85.287,52D	8.500,00	0,00	93.787,52D
111	1.2.03	IMOBILIZADO	8.470,95D	0,00	102,98	8.367,97D
116	1.2.03.002	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.532,00D	0,00	0,00	5.532,00D
117	1.2.03.002.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.000,00D	0,00	0,00	2.000,00D
1111	1.2.03.002.2	BENS EM COMODATO	3.532,00D	0,00	0,00	3.532,00D
118	1.2.03.003	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.677,00D	0,00	0,00	13.677,00D
119	1.2.03.003.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.560,00D	0,00	0,00	4.560,00D
525	1.2.03.003.2	COMPUTADORES	9.117,00D	0,00	0,00	9.117,00D
120	1.2.03.004	VEICULOS	42.605,50D	0,00	0,00	42.605,50D
121	1.2.03.004.1	VEÍCULOS	42.605,50D	0,00	0,00	42.605,50D
986	1.2.03.005	VASILHAME	652,00D	0,00	0,00	652,00D
978	1.2.03.005.1	VASILHAME	652,00D	0,00	0,00	652,00D
125	1.2.03.008	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	53.995,55C	0,00	102,98	54.098,53C
127	1.2.03.008.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	549,79C	0,00	16,66	566,45C
128	1.2.03.008.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	4.200,27C	0,00	38,00	4.238,27C
129	1.2.03.008.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEICULOS	42.605,50C	0,00	0,00	42.605,50C
526	1.2.03.008.7	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES	6.639,99C	0,00	48,32	6.688,31C
927	1.2.04	INTANGÍVEL	600,00D	0,00	0,00	600,00D
1106	1.2.04.1	LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE SOFTWARE	600,00D	0,00	0,00	600,00D
149	2	PASSIVO	462.734,64C	124.395,71	98.092,51	436.431,44C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	144.019,17C	120.271,80	97.431,34	121.178,71C
164	2.1.3	FORNECEDORES	67.211,15C	106.162,98	82.756,01	43.804,18C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	67.211,15C	106.162,98	82.756,01	43.804,18C
1053	2.1.30.100.100	ARROZEIRA SANTOS LTDA	2.434,00C	2.287,25	1.847,00	1.993,75C
1292	2.1.30.100.100	Atacado de Produtos Alimenticios Zeca- Eireli	333,55C	333,55	0,00	0,00
1063	2.1.30.100.100	BEBIDAS FRUKI S.A. LAJEADO	6.747,58C	6.645,65	3.103,16	3.205,09C
665	2.1.30.100.100	BT FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	0,00	78,40	78,40	0,00
1068	2.1.30.100.100	COMERCIO DE ALIMENTOS BRAUN JUNQUEIRA LT	10.089,47C	12.172,52	8.338,94	6.255,89C
1333	2.1.30.100.100	COOPERATIVA DALIA ALIMENTOS LTDA-A.MEIO	3.761,73C	6.328,06	6.143,67	3.577,34C
1300	2.1.30.100.100	Cooperativa Languiru Ltda - Laticinios	0,00	305,28	305,28	0,00
1059	2.1.30.100.100	CRBS S/A.	6.055,96C	23.429,69	20.660,76	3.287,03C
1336	2.1.30.100.100	DINAMICA REAL DISTR. PROD. ALIM. LTDA ME	677,10C	889,56	212,46	0,00
1066	2.1.30.100.100	DISTR E REPR SCHWEICKARDT LTDA.	2.197,66C	2.792,65	3.514,32	2.919,33C
1314	2.1.30.100.100	ENGETEC	0,00	72,64	72,64	0,00
1321	2.1.30.100.100	Fabiano Zaffalon e Cia Ltda	796,44C	2.901,10	3.157,31	1.052,65C
1090	2.1.30.100.100	FROHLICH S/A IND.COM.DE CEREAIS	0,00	0,00	2.249,69	2.249,69C
1083	2.1.30.100.100	GERMANI ALIMENTOS LTDA	282,09C	282,09	0,00	0,00
1290	2.1.30.100.100	GERMANN SOKABE & CIA LTDA	7.143,69C	11.705,47	4.561,78	0,00
1291	2.1.30.100.100	Industria de Biscoitodo Zecaltda	163,20C	163,20	0,00	0,00
1245	2.1.30.100.100	INDUSTRIAL DEUSA DO MATE LTDA	1.288,00C	1.288,00	0,00	0,00
1057	2.1.30.100.100	INOVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	9.028,80C	9.651,42	6.887,59	6.264,97C
1112	2.1.30.100.100	JT INTERNATIONAL DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA	3.641,93C	4.700,27	2.515,14	1.456,80C
1337	2.1.30.100.100	LENZ & CIA LTDA	0,00	2.811,08	2.811,08	0,00
1348	2.1.30.100.100	MARTINS COM SERV DISTR SA	1.149,58C	1.149,58	0,00	0,00
1302	2.1.30.100.100	Miotto Produtos Alimenticios Ltda	1.739,10C	1.739,10	0,00	0,00
1055	2.1.30.100.100	MOSMANN ALIMENTOS LTDA	0,00	758,46	1.464,02	705,56C
1347	2.1.30.100.100	Nestle Brasil Ltda	2.687,70C	4.231,84	2.715,75	1.171,61C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1067	2.1.30.100.100	ONIZ DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	0,00	182,46	182,46C
1349	2.1.30.100.100	PADARIA TRES GAROTOS LTDA	700,00C	700,00	0,00	0,00
1332	2.1.30.100.100	PETTERS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	0,00	4.342,29	4.342,29C
1115	2.1.30.100.100	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	2.286,68C	2.286,68	2.098,52	2.098,52C
1256	2.1.30.100.100	SERCON CONTABILIDADE EIRELI	1.874,00C	1.874,00	0,00	0,00
1276	2.1.30.100.100	VALONI L DA SILVA & CIA LTDA	983,96C	3.436,51	4.356,37	1.903,82C
1099	2.1.30.100.100	VICATO ALIMENTOS LTDA	1.148,93C	1.148,93	1.137,38	1.137,38C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	68.784,71C	10.384,60	10.128,52	68.528,63C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	68.784,71C	10.384,60	10.128,52	68.528,63C
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	2.620,23C	0,00	0,00	2.620,23C
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.358,49C	0,00	0,00	2.358,49C
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	109,52C	0,00	0,00	109,52C
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	633,79C	0,00	0,00	633,79C
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	2.925,17C	0,00	0,00	2.925,17C
181	2.1.40.101.1	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL CP	16.545,03C	1.713,01	1.713,01	16.545,03C
182	2.1.40.101.2	IR RETIDO A RECOLHER	0,96C	0,00	0,00	0,96C
479	2.1.40.101.5	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO INSS CP	5.629,45C	712,82	712,82	5.629,45C
483	2.1.40.101.7	PARCELAMENTO PGFN CP	8.514,71C	898,47	898,47	8.514,71C
485	2.1.40.101.8	MENSALIDADE SINDICAL	230,73C	0,00	0,00	230,73C
487	2.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	0,43C	0,00	0,00	0,43C
488	2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	2,01C	0,00	0,00	2,01C
489	2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	0,67C	0,00	0,00	0,67C
1309	2.1.40.102.10	PARCELAMENTO - PIS/COFINS/IRPJ/CSLL - CP	5.877,43C	839,60	0,00	5.037,83C
1311	2.1.40.102.11	PARCELAMENTO PGFN - IRPJ E CSLL	1.116,69C	116,90	0,00	999,79C
490	2.1.40.102.2	SIMPLES NACIONAL À RECOLHER	19.416,67C	5.965,36	6.665,78	20.117,09C
491	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.414,43C	0,00	0,00	1.414,43C
1305	2.1.40.102.8	PARCELAMENTO PGFN IR, COFINS, PIS E CONT. SOCIAL	1.388,30C	138,44	138,44	1.388,30C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.443,15C	3.524,06	4.372,27	3.291,36C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.815,34C	3.158,90	3.832,81	2.489,25C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	656,56C	1.854,92	2.512,81	1.314,45C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.158,78C	1.303,98	1.320,00	1.174,80C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	627,81C	365,16	539,46	802,11C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	514,18C	251,53	338,44	601,09C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	113,63C	113,63	201,02	201,02C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.580,16C	200,16	174,54	5.554,54C
203	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	5.580,16C	200,16	174,54	5.554,54C
677	2.1.60.300.2	ÁGUA	200,16C	200,16	174,54	174,54C
679	2.1.60.300.4	HONORÁRIOS	5.380,00C	0,00	0,00	5.380,00C
928	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	247.368,08C	3.462,74	0,00	243.905,34C
217	2.2.01	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	247.368,08C	3.462,74	0,00	243.905,34C
232	2.2.01.004	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	247.368,08C	3.462,74	0,00	243.905,34C
234	2.2.01.004.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL LP	164.982,81C	1.713,01	0,00	163.269,80C
235	2.2.01.004.001	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO INSS LP	11.798,65C	712,82	0,00	11.085,83C
1298	2.2.01.004.002	PARCELAMENTO PGFN LP	68.279,89C	898,47	0,00	67.381,42C
1306	2.2.01.004.003	PARCELAMENTO PGFN IR, COFINS, PIS E CONT. SOCIAL	2.306,73C	138,44	0,00	2.168,29C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.815,39C	661,17	661,17	67.815,39C
243	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
244	2.3.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
245	2.3.01.001.001	MARIA LISETE NUNES DA ROSA	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
883	2.3.01.001.002	JOEL FERNANDO GARCIA DA ROSA	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
264	2.3.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.815,39C	661,17	661,17	7.815,39C
265	2.3.03.001	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.815,39C	661,17	661,17	7.815,39C
266	2.3.03.001.001	LUCROS ACUMULADOS	503.422,44C	0,00	661,17	504.083,61C
267	2.3.03.001.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	495.607,05D	0,00	0,00	495.607,05D
1119	2.3.03.001.005	LUCRO EXERCÍCIO	0,00	661,17	0,00	661,17D
1267	2.4	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	3.532,00C	0,00	0,00	3.532,00C
1268	2.4.1	BENS EM CONTRATO DE COMODATO	3.532,00C	0,00	0,00	3.532,00C
1269	2.4.11.001	BENS RECEBIDOS EM CONTRATO DE COMODATO A DEVOLVEI	3.532,00C	0,00	0,00	3.532,00C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	116.510,75	7,86	116.502,89D
1082	3.1	CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS	0,00	109.227,72	7,86	109.219,86D
270	3.1.1	CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	109.227,72	7,86	109.219,86D
271	3.1.10.1	CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	109.227,72	7,86	109.219,86D
272	3.1.10.100.1	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA	0,00	27.020,52	0,00	27.020,52D
1340	3.1.10.100.11	BRINDES E BONIFICAÇÃO	0,00	1.700,75	0,00	1.700,75D
496	3.1.10.100.2	COMPRA DE MERCADORIA A PRAZO	0,00	80.506,45	0,00	80.506,45D
965	3.1.10.100.4	DEVOLUÇÃO DE COMPRA	0,00	0,00	7,86	7,86C
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	7.283,03	0,00	7.283,03D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	107,84	0,00	107,84D
319	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	0,00	107,84	0,00	107,84D
326	3.2.10.600.7	DESPESAS GERAIS	0,00	107,84	0,00	107,84D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	7.175,19	0,00	7.175,19D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	4.106,47	0,00	4.106,47D
331	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	2.512,81	0,00	2.512,81D
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00D
337	3.2.20.100.7	FGTS	0,00	201,02	0,00	201,02D
339	3.2.20.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	72,64	0,00	72,64D
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	343,68	0,00	343,68D
352	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	0,00	335,93	0,00	335,93D
1259	3.2.20.301.0	TARIFA DE COBRANCA	0,00	7,75	0,00	7,75D
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	2.591,04	0,00	2.591,04D
354	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.098,52	0,00	2.098,52D
355	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	0,00	174,54	0,00	174,54D
363	3.2.20.401.0	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	102,98	0,00	102,98D
1064	3.2.20.401.52	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	215,00	0,00	215,00D
367	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	134,00	0,00	134,00D
370	3.2.20.500.3	TAXAS BANCARIAS	0,00	134,00	0,00	134,00D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	6.665,78	123.829,84	117.164,06C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	6.665,78	123.829,84	117.164,06C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	122.128,97	122.128,97C
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	122.128,97	122.128,97C
406	4.1.10.100.1	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	0,00	0,00	122.128,97	122.128,97C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	6.665,78	0,00	6.665,78D
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	6.665,78	0,00	6.665,78D
486	4.1.20.301.1	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	6.665,78	0,00	6.665,78D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,12	0,12C
431	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	0,00	0,00	0,12	0,12C
432	4.1.30.100.1	JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	0,00	0,12	0,12C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	1.700,75	1.700,75C
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	1.700,75	1.700,75C
1073	4.1.50.100.6	BONIFICAÇÃO	0,00	0,00	1.700,75	1.700,75C

MARIA LISETE NUNES DA ROSA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 535.304.540-87

MARISTELA JOSEFINA CETOLIN
Reg. no CRC - RS sob o No. 055825/O-3
CPF: 718.400.520-15

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE MAIO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	661,17
Depreciação e amortização	102,98
Renda de investimentos	198,16
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	<u>962,31</u>
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(8.928,64)
Aumento (Redução) em fornecedores	(23.406,97)
Aumento (Redução) em obrigações com o pessoal e outras obrigações	648,29
Aumento (Redução) em Impostos a pagar e obrigações previdenciárias	<u>(3.544,52)</u>
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	<u>(34.269,53)</u>
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>(34.269,53)</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(34.269,53)
Redução nas Disponibilidades	(34.269,53)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	58.615,95
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	24.346,42

MARIA LISETE NUNES DA ROSA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 535.304.540-87

MARISTELA JOSEFINA CETOLIN
Reg. no CRC - RS sob o No. 055825/O-3
CPF: 718.400.520-15